



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CÂMARA DE MEDIAÇÃO E DE CONCILIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL
SAS, QUADRA 03, LOTE 5/6, 12 ANDAR - AGU SEDE I - BRASÍLIA/DF 70.070-030

DESPACHO DE APROVAÇÃO Nº. 00122/2026/CCAF/CGU/AGU

NUP: 00688.000925/2026-16

INTERESSADOS: ASSOCIACAO NACIONAL DOS MEMBROS DAS CARREIRAS DE ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO - ANAJUR E OUTROS

ASSUNTOS: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E OUTROS

1. Aprovo, com fundamento no art. 29, II, da Portaria Normativa AGU nº 178/2025, o PARECER Nº 00082/2026/CCAF/CGU/AGU, de autoria dos Mediadores Daniel Alvarenga e Kaline Ferreira, que, ao analisar o procedimento de resolução consensual de conflito em epígrafe, após as providências preliminares, recomenda a admissibilidade do procedimento de mediação perante a Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal – CCAF/CGU/AGU.

2. Retornem-se os autos à CCAF para as providências necessárias.

Brasília, 20 de agosto de 2026.

BRUNO MOREIRA FORTES
ADVOGADO DA UNIÃO
SUBCONSULTOR-GERAL DA UNIÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
CGU/AGU

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00688000925202616 e da chave de acesso 0b42be1f



Documento assinado eletronicamente por BRUNO MOREIRA FORTES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3342605329 e chave de acesso 0b42be1f no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): BRUNO MOREIRA FORTES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 20-08-2026 18:01. Número de Série: 65635031372271175007508848075. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.